



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 087 / 2019
DE 24 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre lotação do Servidor Público Municipal e das outras providências.

O Prefeito de Riachão do Dantas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando Ação Civil Pública nº 201489101042;

Considerando audiência realizada em 13 de fevereiro de 2019, no Fórum Juiz Osmam Hora Fontes, onde estiveram presentes a MM. Juíza Erica Magri Milani, a Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral e o Prefeito Pedro Santos Oliveira;

Considerando que ficou determinado que o Município colocaria a disposição do Conselho Tutelar motorista efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º- Lotar o servidor José Nascimento Góis, CPF nº 328.898.285-49, ocupante do cargo de motorista, para exercer suas atividades junto ao Conselho Tutelar, na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Art. 2º - A escala de trabalho ficará sob responsabilidade da Secretária de Assistência Social, devendo comunicar ao Setor de Recursos Humanos os dias de trabalho do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Dantas – Sergipe, 24 de maio de 2019.

Pedro Santos Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 088 / 2019
DE 24 DE MAIO DE 2019.**

***Dispõe sobre lotação do Servidor
Público Municipal e das outras
providências.***

O Prefeito de Riachão do Dantas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando Ação Civil Pública nº 201489101042;

Considerando audiência realizada em 13 de fevereiro de 2019, no Fórum Juiz Osman Hora Fontes, onde estiveram presentes a MM. Juíza Erica Magri Milani, a Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral e o Prefeito Pedro Santos Oliveira;

Considerando que ficou determinado que o Município colocaria a disposição do Conselho Tutelar motorista efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º- Lotar o servidor Ademir Santos Freire, CPF nº 439.425.635-68, ocupante do cargo de motorista, para exercer suas atividades junto ao Conselho Tutelar, na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Art. 2º - A escala de trabalho ficará sob responsabilidade da Secretária de Assistência Social, devendo comunicar ao Setor de Recursos Humanos os dias de trabalho do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Dantas – Sergipe, 24 de maio de 2019.


Pedro Santos Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Epifânio Góes, S/N, Riachão do Dantas/ Se
CNPJ: 13.107.180/0001-57